



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 484/2021.**

De autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, o presente projeto de lei visa denominar Travessa Professora Sônia Maria Rodrigues de Souza a via que especifica, localizada no Bairro Galli, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Segundo a justificativa do projeto, em homenagem à vida da professora Sônia Maria Rodrigues de Souza, o autor propõe denominar a travessa localizada entre as Ruas Domingos Antonio Barbato e Antonio Onofre Cidade, “em frente à escola que essa grande professora lecionou, para que assim fique ali perpetuada toda uma vida de dedicação a educação”.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei, na forma de **substitutivo**, elaborado para adequar o projeto à sugestão encaminhada pelo Executivo.

Verificou-se, contudo, um equívoco nos dados técnicos encaminhados pelo Executivo na qual consta “Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaconã/Tremembé”, quando na realidade o logradouro está localizado no Distrito Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Ante o exposto, considerando o projeto adequado às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do seguinte **substitutivo**, elaborado com a finalidade de corrigir a localização do logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia uma cidadã admirada e reconhecida pela comunidade, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do seguinte **substitutivo**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do seguinte **substitutivo**.

**SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE**



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/2021

Denomina Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souza, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, Distrito Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souzaa, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, Distrito Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Reunidas, em